



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1802/2019, que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, a fim de considerar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias como profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, para a finalidade que especifica”.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.

Comissão de Assuntos Sociais